

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA  
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

**EMERSON PIROVANO**

**PROCESSO DE PEDIDO DE PATENTE DO DISPOSITIVO DE ABERTURA DE  
SACHÊ ACOPLADO A UM CHAVEIRO**

Botucatu-SP  
Julho – 2015

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**  
**FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BOTUCATU**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

**EMERSON PIROVANO**

**PROCESSO DE PEDIDO DE PATENTE DO DISPOSITIVO DE ABERTURA DE**  
**SACHÊ ACOPLADO A UM CHAVEIRO**

Orientador: Prof. Me. Ricardo Gasperini

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado à FATEC – Faculdade de  
Tecnologia de Botucatu para obtenção  
do título de Tecnólogo no Curso  
Superior de Tecnologia em Produção  
Industrial.

Botucatu-SP  
Julho – 2015

*“Dedico este trabalho aos meus pais, que sempre me apoiaram e me ensinaram a nunca desistir dos meus sonhos. Dedico também a minha esposa, que me deu forças e me apoiou nos momentos difíceis para concluir esta etapa de minha vida.”*

## AGRADECIMENTOS

*“Agradeço primeiramente a Deus pelo dom da vida e da sabedoria, e a todos que contribuíram para a elaboração deste trabalho, em especial ao meu orientador, o Prof. Me. Ricardo Gasperini e a minha amada esposa Priscila Marques Donato Pirovano por todo apoio e incentivo.”*

## **RESUMO**

Dentro do ramo de projeto de produto vemos que o caminho desde a primeira ideia até a concepção do produto é muito longo e um planejamento bem executado utilizando as ferramentas apropriadas podem trazer grandes resultados. Neste trabalho foi descrito que a concepção de um novo produto passa por várias etapas e desta forma teremos uma ampla visão para cada momento da execução da ideia. Após concluir a fase de projetos, vimos que a melhor forma de proteger todo o investimento para um novo conceito é a patente do produto. O processo de patente é o caminho mais longo durante a concepção do produto e existem vários tipos de patentes, cada qual com suas características próprias. Depois de identificada qual o tipo de patente do produto em questão, deve-se fazer o depósito do pedido, que passará por várias análises até conseguir a carta patente, processo que pode levar mais de três anos. Com esta carta em mãos, o inventor tem total privilégio em sua utilização, seja para própria produção ou para comercialização a terceiros. Todos os direitos do detentor são resguardados pela justiça e no prazo de validade da patente somente o detentor poderá usufruir-se da mesma. Todo este processo foi descrito neste trabalho com o dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro.

**PALAVRAS-CHAVE:** Inovações. Patente. Projeto do produto. Sachê.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura</b>	<b>Página</b>
Figura 1 - Cortador de sachê acoplado ao suporte de guardanapos .....	21
Figura 2 - Vista frontal do dispositivo de abertura de sachê .....	22
Figura 3 - Dispositivo de abertura de sachê com dupla lâmina.....	27
Figura 4 - Dispositivo de abertura de sachê por roletes .....	27
Figura 5 - Primeiro protótipo do cortador de sachê.....	28
Figura 6 - Segundo protótipo do cortador de sachê.....	28
Figura 7 - Protótipo do cortador de sachê acoplado a um chaveiro .....	29
Figura 8 - Protótipo final do dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro .....	30
Figura 9 - Porta-guardanapo com guilhotina para sachê .....	31
Figura 10 - Cortador de sachê acoplado a conjunto de porta-guardanapos.....	32
Figura 11 - Formulário de requerimento página 1/3.....	33
Figura 12 - Formulário de Requerimento página 2/3 .....	35
Figura 13 - Formulário de Requerimento página 3/3 .....	37

## SUMÁRIO

	Página
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
1.1 Objetivo .....	8
1.2 Justificativa .....	8
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>9</b>
2.1 Características do mercado de inovação. ....	9
2.2 A inovação e sua importância em uma organização. ....	12
2.3 Ferramentas para seleção de ideias. ....	13
2.4 O processo de desenvolvimento do produto. ....	15
2.5 Título de Propriedade Intelectual .....	15
<b>3 MATERIAIS E MÉTODOS .....</b>	<b>20</b>
3.1 Materiais.....	20
3.2 Métodos .....	20
<b>4 RESULTADO E DISCUSSÕES.....</b>	<b>26</b>
<b>5 CONCLUSÃO.....</b>	<b>40</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>41</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Com o avanço da tecnologia faz-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de novos produtos, a fim de facilitar a vida das pessoas ou melhorar um processo na indústria.

Muitas vezes um novo produto não é necessariamente uma ideia nova; o desenvolvimento de produto pode ser trabalhado melhorando um produto já existente. Neste caso trata-se de um modelo de utilidade, ou talvez um novo *design* de produto, onde teremos um novo desenho industrial.

Um produto novo, podendo ser este uma invenção, um modelo de utilidade ou um desenho industrial, pode ser protegido pelo seu inventor para que outras pessoas não copiem sua ideia e reproduzam o produto. Essa proteção é denominada patente. A patente reserva o direito ao autor da ideia de decidir o que fazer com ela e somente ele, ou pessoas autorizadas por ele, podem utilizá-la.

Apesar do mundo globalizado e o acesso à informação cada vez mais facilitado, o processo de patente é pouco conhecido pelas pessoas. Com isso, grandes ideias são esquecidas, ou são usufruídas por outras pessoas, que a utilizam para ganhos próprios. Uma vez realizada patente fica reservado o direito ao autor da ideia.

O processo da patente é complexo, mas se efetuado corretamente, seguindo as normas e diretrizes do órgão responsável pelas patentes, que no Brasil é o INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial), o pedido de patente resguarda o direito ao seu autor, que poderá usufruir dela pelos próximos 15 a 20 anos, dependendo do tipo de patente obtida.

Neste trabalho será descrito todo o processo de patente de um dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro, que se encontra em processo no INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) sob o número “BR 20 2014 021450 5”.

## **1.1 Objetivo**

Este trabalho tem como objetivo demonstrar o processo de concepção de uma ideia inovadora, como também demonstrar a importância do setor de projeto de produto e principalmente o processo de pedido da patente e os benefícios que ela proporciona ao detentor da patente.

## **1.2 Justificativa**

No mundo moderno as informações estão à disposição de todos através dos meios de comunicação. Entretanto, observa-se muita dificuldade em encontrar informações específicas sobre processo de patente. Por este motivo muitas ideias acabam caindo no esquecimento, ou até mesmo, sendo utilizadas por terceiros para benefício próprio. Conhecer o processo de uma patente e os direitos que ela resguarda ao seu criador fará com que muitas ideias excelentes sejam executadas e usufruídas pelos seus criadores.

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

### 2.1 Características do mercado de inovação.

As necessidades das pessoas não satisfeitas alavancam a geração de novos produtos, uma vez que os produtos são direcionados a satisfazê-las. Contudo algumas vezes estas necessidades não são satisfeitas pelas funções primárias do produto em questão. Além disto, o sucesso do produto está diretamente relacionado à capacidade do setor de projeto e desenvolvimento de produtos estarem alinhados às expectativas do mercado e às necessidades dos clientes (ARAÚJO e PIERRE, 2014).

Araújo e Pierre (2014) ainda citam que “Empresas pioneiras no lançamento de seus produtos têm condições mais confortáveis de estabelecer preços, determinando retorno adequado sobre os custos de desenvolvimento e assegurando uma fatia de mercado mais favorável.”

Silva (2001) cita que existem quatro graus de classificação para a inovação no setor de projeto e desenvolvimento de produtos. São eles:

- 1) **Pesquisa e desenvolvimento avançados:** este processo visa à ampliação da base de conhecimento da empresa para que, futuramente, utilize deste conhecimento como base para acelerar o processo de inovação. Por se tratar de um processo de puro conhecimento, tem um alto custo em curto prazo sem retorno do investimento, o que acaba, no ponto de vista empresarial, inviabilizando sua utilização nas empresas.
- 2) **Radical:** este processo de inovação visa uma grande alteração no produto ou no processo, de forma a ser perceptível a mudança ocorrida.

3) **Plataformas ou nova geração:** este processo de inovação visa também à alteração de forma significativa do produto ou do processo, com um diferencial, esta mudança acaba gerando uma nova família de produtos.

4) **Derivados:** este processo de inovação visa à criação de um novo produto que tem características similares ao produto do qual a inovação teve como base, ou seja, o novo produto pertence à família do produto base.

Assim como os tipos de inovações, Silva (2001) descreve quatro tipos de estratégias que as organizações adotam dependendo do tipo, tamanho e ramo de atividade em que atua. Estas estratégias define como as inovações ocorrerão dentro da organização e de como a organização se comporta com o setor de pesquisa e desenvolvimento de produtos. As estratégias são:

1) **Ofensivas:** é uma estratégia que necessita de altos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. As inovações são, normalmente, radicais ou derivadas para causar grande impacto em seus clientes. As organizações que utilizam esta estratégia têm como objetivo se destacar no mercado, ter a liderança sobre seus concorrentes. Para que isto ocorra, a organização precisa ter uma cultura muito forte de inovação e ter perspectiva de retorno à longo prazo. Trabalham valorizando a patente dos produtos para garantir o monopólio durante certo tempo em relação ao mercado, o que é essencial para recuperar os altos investimentos e compensar os custos de falhas inevitáveis de alguns produtos ou do próprio processo de desenvolvimento.

2) **Defensivas:** é uma estratégia usada por empresas que não querem ou não tem capital suficiente para o desenvolvimento de novos produtos. Portanto as empresas que utilizam desta estratégia esperam que as empresas líderes de mercado lancem um produto inovador, pois a empresa líder arcará com os custos de inovação e os riscos pertinentes à inovação. Esta estratégia depende da velocidade que a empresa tem de absorver as maiores inovações que foram lançadas pelas empresas líderes e efetuar pequenas modificações no produto; com isto a empresa reduz drasticamente os custos de inovação, porém sua lucratividade também será bastante reduzida.

3) **Tradicionalis:** esta estratégia é muito utilizada por empresas que possuem produtos que não sofrem muita modificação em relação ao tempo, é um mercado estático, ou seja, seus clientes não necessitam que haja inovação nos produtos. As inovações que normalmente ocorrem nestas organizações são de processo, que podem ser para redução de custos de produção ou para o aumento da confiabilidade do seu processo, ou ainda, apenas para facilitar a produção. As organizações que adotam estas estratégias não são equipadas para produzir as

inovações, e também não possuem investimento para que isto ocorra. Tais organizações tendem a não produzir inovação mesmo quando há uma pressão competitiva no mercado pelos seus concorrentes.

4) **Dependentes:** é uma estratégia adotada por organizações que dependem de suas matrizes ou seus clientes para produzir inovações, ou seja, ela não possui autonomia para lançar seus próprios produtos, pois depende da matriz para isto, ou organizações que trabalham sobre encomenda, que necessita da requisição de seus clientes para produzir algo inovador.

A parte inicial do desenvolvimento de produtos é a realização de uma pesquisa de mercado eficaz, que darão as diretrizes para um projeto eficiente. Posteriormente, esta pesquisa dará suporte para geração de ideias, que passarão por uma triagem para gerar um novo conceito que atenda as expectativas do mercado. Nesta etapa também é verificada a viabilidade do produto e a estratégia que será utilizada pelo *Marketing* para a comercialização do produto (CUNHA, 2008).

No setor de desenvolvimento de produtos os profissionais como os engenheiros e os *designers*, que atuam na caracterização dos produtos, buscam obter produtos funcionais. Os engenheiros buscam a praticidade nos produtos focando a parte estrutural do mesmo, enquanto os *designers* possuem um foco maior nas funções simbólicas, estéticas e ergonômicas durante a concepção do produto (CUNHA, 2008).

Um ponto relevante no processo de desenvolvimento de novos produtos é a velocidade que os produtos sofrem inovações. Esta velocidade está diretamente relacionada à velocidade que as organizações lançam novos produtos no mercado ao qual elas estão inseridas. Dependendo do setor de atuação no mercado, os produtos podem ter alta velocidade evolutiva, velocidade evolutiva média, ou baixa velocidade evolutiva. A Figura 1 demonstra alguns produtos e suas respectivas velocidades evolutivas (SILVA, 2001).

Quadro 1 - Exemplos de velocidade evolutiva

<b>Setor</b>	<b>Velocidade evolutiva dos produtos</b>
<b>Setores de alta velocidade evolutiva</b>	
Computadores pessoais	< 6 meses
Software de engenharia	6 meses
Brinquedos e jogos	< 1 ano
Calçados esportivos	< 1 ano
Semicondutores	1 a 2 anos
Cosméticos	2 a 3 anos
<b>Setores de velocidade evolutiva média</b>	
Bicicleta	4 a 6 anos
Automóveis	4 a 6 anos
Sistemas operacionais	5 a 10 anos
Implementos e insumos agrícolas	3 a 8 anos
Fast food	3 a 8 anos
Bebidas	4 a 6 anos
Máquinas e ferramentas	6 a 10 anos
Produtos farmacêuticos	7 a 15 anos
<b>Setores de baixa velocidade evolutiva</b>	
Aeronaves comerciais	10 a 20 anos
Aeronaves militares	20 a 30 anos
Construção naval	25 a 35 anos
Papel	10 a 20 anos

Fonte: Silva (2001, p.20).

Silva (2001, p. 25) cita algumas conclusões: “O desenvolvimento de produtos consolida-se como importante fator de competitividade; os novos produtos buscam atender a necessidades potenciais e/ou latentes dos clientes; os produtos tradicionais estão evoluindo para produtos modernos com a incorporação da tecnologia [...]”.

## **2.2 A inovação e sua importância em uma organização.**

Segundo Baxter (2000) “Uma ideia criativa resulta, muitas vezes de duas ideias ou princípios conhecidos, mas que não tinham sido conectados anteriormente.”.

Normalmente uma ideia surge a partir de uma dificuldade em algo. Uma pessoa que esteja atenta pode utilizar-se disto para inventar algo ou melhorar produtos similares (BAXTER, 2000).

Para uma ideia ser brilhante e funcional tem que ser simples, fazer apenas a função a qual ela foi designada, pois segundo Drucker (2003), “Todas as inovações são

supreendentemente simples. Na verdade, o maior elogio que uma inovação pode receber é haver quem diga: Isto é óbvio. Por que não pensei nisso?”

A inovação é compreendida de acordo com sua vantagem perante seus concorrentes, apresenta uma tecnologia envolvida e segue um padrão de utilização. A inovação é considerada competitiva quando é percebida pelo cliente e satisfaz suas necessidades (ARANDA, 2009).

Dentro de uma empresa, o processo de inovação é desenvolvido quando há um ambiente colaborativo e propício para a geração de ideias. Dessa forma existe a inovação, que pode ser algo novo ou a melhoria de algo já existente (ULLER & SILVA, 2013).

Uller e Silva (2013), dizem que quanto maior o número de ideias dentro da organização, maiores serão as chances de se obter sucesso na inovação, como também o fluxo de ideias deve ser de maneira contínua, pois na maioria das vezes, as ideias não serão passíveis de utilização.

Segundo Dorow et al. (2013), no cenário competitivo das empresas, uma inovação torna-se obsoleta em pouco tempo, portanto para acompanhar este mercado, deve-se ter uma geração de ideias constante. Uma forma encontrada para atingir este objetivo é explorar a capacidade dos funcionários em criar novas ideias.

Uller e Silva (2013), ainda ressaltam que além das pesquisas internas com os colaboradores da empresa, pode-se realizar a inovação com ideias de agentes externos, os consumidores.

A geração de ideias traz grandes benefícios à empresa e aos seus colaboradores, com aumento do lucro da empresa e, conseqüentemente, aumento na participação nos lucros pelos colaboradores, como também, premiações em dinheiro das melhores ideias, melhor convívio entre os colaboradores, disponibilização de cursos técnicos e profissionalizantes (ULLER & SILVA, 2013).

### **2.3 Ferramentas para seleção de ideias.**

“A seleção de ideias é um processo mais sistemático, disciplinado e rigoroso que os procedimentos de geração de ideias. Ela se destina a identificar, no meio das muitas ideias geradas, aquela que melhor soluciona o problema proposto. Essa seleção também exige criatividade para combinar as ideias às necessidades de solução.” (BAXTER, 2000).

“Os projetos de desenvolvimento devem ser escolhidos de acordo com as estratégias de desenvolvimento de novos produtos da organização e pela disponibilidade de recursos que a empresa possui.” (ROMEIRO FILHO, 2010).

Durante a evolução do setor de inovação foram desenvolvidas algumas técnicas para selecionar a melhor ideia. Baxter (2000) cita a votação como método mais simples de selecionar uma ideia. Na votação as ideias são expostas aos participantes, podendo ser escritas em um papel, como votação secreta, ou expostas em um quadro ou painel, como uma votação aberta.

Outra forma bastante simples de selecionar a melhor ideia é através da utilização da matriz de avaliação, onde as alternativas são colocadas em colunas e os critérios a serem analisados são colocados nas linhas da matriz. Avalia-se cada ideia em cada critério com uma nota. Efetua-se a multiplicação das notas dos critérios verificando qual ideia seria melhor dentro dos critérios estabelecidos (BAXTER, 2000).

Dorow et al. (2013), cita o funil de decisões para selecionar ideias, demonstrando o processo de utilização desta ferramenta, onde as ideias são capturadas e posteriormente verificada a sua viabilidade, passando pelos estágios do funil de decisões.

O funil de decisões é dividido em cinco etapas. A primeira etapa consiste no *levantamento* das ideias; na segunda etapa realiza-se a *seleção* das ideias mais objetivas com a atual situação da empresa; na terceira etapa verificam-se os *recursos* necessários para a implementação ou concepção das ideias escolhidas; a quarta etapa é feita a *implantação* das ideias selecionadas; já a quinta fase é chamada de aprendizado, onde a empresa desenvolve um portfólio de dados para desenvolvimentos futuros (DOROW et al., 2013).

Além do funil de decisões, outra ferramenta utilizada para selecionar ideias é o *brainstorming*. Esta ferramenta baseia-se no princípio de quanto mais ideias, melhor. Durante uma sessão é possível conseguir mais de cem ideias. Cada integrante expõe suas ideias sobre determinado assunto; geralmente as primeiras ideias são mais óbvias, e as melhores costumam aparecer no final da sessão. Caso não seja satisfatório o resultado, deve-se refazer a sessão após um tempo, que é chamado de tempo de incubação. Este modelo tem sido muito criticado, principalmente porque a exposição da ideia acaba induzindo a opinião dos demais participantes (BAXTER, 2000).

Uma ferramenta que minimiza o problema do *brainstorming* é o *brainwriting*, onde os participantes escrevem suas ideias em papéis, e posteriormente segue o mesmo princípio do *brainstorming*. O *brainwriting* é uma evolução do *brainstorming*, conservando sua vantagem e reduzindo suas desvantagens (BAXTER, 2000).

## 2.4 O processo de desenvolvimento do produto.

“O desenvolvimento do produto é o processo de transformar uma ideia sobre um produto em um conjunto de instruções para sua fabricação.” (BAXTER, 2000).

Para se desenvolver um novo produto utilizamos cinco passos decisórios: a identificação da oportunidade no mercado, o projeto do produto em si, os testes seguindo as normas vigentes para o produto, a introdução no mercado e o gerenciamento do seu ciclo de vida (ROMEIRO FILHO, 2010).

Durante os passos de decisão devem-se analisar certas variáveis. Em Seleme (2006) encontramos:

Algumas características são fundamentais a todo e qualquer produto e devem ser levadas em consideração quando da elaboração do projeto de produto. Segundo esse ponto de vista, todo produto (bens ou serviços) deve ser funcional, ou seja, além de apresentar-se como de fácil utilização, deve respeitar aspectos ergonômicos, ter uma estética definida e atrativa. Todo produto também deve ser manufaturável, isto é, passível de reprodução, e ainda deve carregar a possibilidade de ser-lhe atribuído valor econômico, o que traduz a possibilidade de ser vendido (SELEME, 2006, p103 – 104).

Romeiro Filho (2010) cita as mesmas características:

Pode-se considerar que o projeto do produto encontra-se na interface entre a empresa e o mercado, cabendo à equipe de projeto desenvolver um produto que atenda as expectativas de mercado em termos de qualidade do produto, no tempo adequado, ou seja, mais rápido que os concorrentes, e a um custo de projeto compatível. Além disso, deve também assegurar a manufaturabilidade do produto desenvolvido, ou seja, a facilidade de produzi-lo atendendo as restrições de custo e de qualidade (ROMEIRO FILHO, 2010, p. 27).

A partir destas considerações prosseguimos para o desenvolvimento do produto, lembrando que: “O procedimento mais importante no projeto do produto é pensar em todas as possíveis soluções e escolher a melhor delas. [...]. É nesse estágio que as ideias podem ser expandidas, desenvolvidas e combinadas para se aproximar cada vez mais da solução ideal.” (BAXTER, 2000).

## 2.5 Título de Propriedade Intelectual

As empresas que investem em Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos têm geralmente altos gastos, portanto para assegurar que os resultados obtidos pelas mesmas sejam exclusivos de uso benefício delas, a sociedade concede uma proteção legal e temporária, chamada patente.

A patente concede ao solicitante a exploração de sua inovação, mas em troca é necessário fornecer as informações detalhadas sobre o conteúdo técnico do produto que será protegido por lei. Essas informações técnicas serão transformadas em informações públicas, as quais qualquer pessoa poderá ter acesso (FERREIRA; GUIMARÃES; CONTADOR, 2009).

Romeiro Filho (2010), ressalta a importância de se registrar a patente de um produto, pois no ramo industrial, muitos produtos não são de autoria própria, são cópias de outras empresas que não asseguraram seus direitos através da patente. Essas cópias podem ser de tecnologia, materiais ou até mesmo de *design* de produtos.

Existe outra forma de proteger o projeto, é mais simples e barata, porém também é menos segura, pois depende do parecer de um juiz para validar a autenticidade do projeto. Duarte e Pereira (2009) demonstram como deve ser feito o processo:

Assim que concluir o projeto, o autor faz uma cópia e antes de entregar o original ao cliente, despacha a mesma para si mesmo pelos correios, via Sedex ou com A.R. (Aviso de Recebimento). É importante salientar que este envelope jamais poderá ser aberto. Exceto na presença de um juiz. Após receber a correspondência, preencher o A.R., como confirmação do recebimento do envelope. Este deve ser guardado em lugar seguro. Além disso, a própria confirmação também deverá ser guardada. Em caso de roubo há como provar, dado que o envelope, sem violação, poderá ser aberto por um juiz (DUARTE; PEREIRA, 2009, p54).

A patente é um título fornecido pelo Estado ao inventor de novos produtos ou aperfeiçoamento dos já existentes, seguindo as Leis da Propriedade Industrial. O artigo 6º garante ao inventor total propriedade e direitos sobre sua invenção (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS, 2013).

Para Coelho (2008) a convenção de Paris foi um marco para a Propriedade Industrial, pois o Art. 1º, n. 2 descreve de forma abrangente o assunto:

[...] a proteção da propriedade industrial tem por objetivo as patentes de invenção, os modelos de utilidade, os desenhos ou modelos industriais, as marcas de fábricas ou de comércio, as marcas de serviço, o nome comercial e as indicações de proveniência ou denominações de origem, bem como a repressão da concorrência desleal (COELHO, 2008, p. 135).

Para Ferreira, Guimarães e Contador (2009) o título de Propriedade Intelectual é um direito referente a criações do intelecto humano, como por exemplo, na área das artes e ciências podemos citar as produções literárias, científicas e artísticas, ou no caso na área industrial as invenções, os desenhos, as marcas de indústria e comércio, o nome comercial, as indicações geográficas, os segredos de fábrica, os dados proprietários.

A Propriedade Industrial no Brasil, regimentada pela Lei LPI n. 9.279/96 (Lei da Propriedade Industrial), defende o direito de exploração com exclusividade da invenção, do

modelo de utilidade, do desenho industrial e da marca. Este direito é concedido através da Patente, para invenção e modelo de utilidade, ou através do Certificado, para desenho industrial e marca. A concessão destes documentos é realizada por um órgão federal, denominado INPI (Instituto Nacional da Propriedade Industrial) (COELHO, 2008).

Para o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2008) a patente de invenção é caracterizada por uma invenção até então inexistente, que supri um problema existente e que depende da capacidade intelectual de seu autor para sua criação. A patente de modelo de utilidade caracteriza-se quando um objeto já conhecido tem uma melhora significativa em seu funcionamento, podendo resultar de uma combinação de objetos conhecidos. A patente de desenho industrial visa à proteção a forma plástica de um objeto, suas linhas, contornos e cores, que resultam em um visual novo e original a um produto que tenha utilização industrial.

Segundo o mesmo autor, é desejável que o detentor da ideia faça uma pesquisa prévia em relação ao produto ao qual está se pleiteando a patente, uma vez que o produto em questão já possa estar em processo de patente. Esta busca pode ser feita pela própria pessoa no banco de dados do INPI, ou através de um pedido ao INPI para que técnicos a realizem, mediante o pagamento de uma taxa.

Segundo Brasil (1996), para se efetuar o pedido de patente o detentor da ideia deve encaminhar seu pedido ao INPI contendo os seguintes documentos:

- I – Requerimento;
- II – Relatório Descritivo;
- III – Reivindicações;
- IV – Desenhos, caso necessário;
- V – Resumo; e,
- VI – comprovante de pagamento da retribuição relativa ao depósito.

Conforme a Revista da Propriedade Industrial (2013), o pedido de patente deverá ser elaborado no idioma português, caso não seja possível, deverá ser feita uma tradução simples de todo o documento.

Segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (2008), todo pedido de patente deverá conter um título que descreve o objeto do pedido de forma clara e precisa, evitando termos desnecessários ou irrelevantes.

O relatório descritivo deverá ser escrito de forma detalhada e objetiva, de forma a permitir que um técnico no assunto consiga reproduzi-lo. O relatório deve conter também o problema existente nos produtos semelhantes e a solução proposta para ele, como também deve ressaltar nitidamente a novidade e/ou as vantagens em relação aos produtos semelhantes.

No caso das reivindicações, o autor ressalta que é a parte mais importante no pedido de patente, pois é neste documento que será descrito o que será protegido por lei. Para redigir uma reivindicação o autor deverá iniciar pelo título do produto e posteriormente deverá ser elaborado um breve descritivo contendo apenas uma única expressão de “caracterizado por”, onde será descrito o objeto de proteção.

Os desenhos são uma forma de complementação do descritivo, uma vez que serve de auxílio para a compreensão do produto. As figuras devem estar relacionadas com o relatório descritivo contendo sinais de referência. Devem-se evitar textos explicativos, exceto quando absolutamente indispensáveis à compreensão do objeto de patente. No caso do resumo deve-se redigir um texto de 50 a 200 palavras, não ultrapassando o limite de 20 linhas, onde será descrito o objeto de patente de forma clara e sucinta, sem fazer menção ao mérito ou valor do objeto de patente.

Após a entrega dos documentos necessários para o pedido patente, o mesmo passará por um exame formal e, se estiverem em conformidade com a Lei 9.279/96, será protocolado considerando-se a data de entrega como data de registro. Caso o pedido não atenda aos requisitos, o INPI estabelecerá as exigências a serem cumpridas, devendo estas, serem entregues dentro do prazo de trinta dias, sob a pena de arquivamento do processo. (BRASIL, 1996)

Os documentos podem ser entregues na recepção do INPI, ou através de envio postal, com aviso de recebimento endereçado à Diretoria de Patentes, com a indicação do código “DVP” (INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL, 2008).

Após o depósito do pedido de patente o mesmo permanecerá em sigilo durante dezoito meses, contado a partir da data de depósito; somente após este período ele será publicado. Após a publicação uma cópia do relatório descritivo, das reivindicações, do resumo e dos desenhos ficará a disposição do público pelo INPI. Em alguns casos o depositante poderá requerer a antecipação da publicação (BRASIL, 1996).

Com o pedido de patente publicado o depositante deverá requerer o exame do pedido no prazo máximo de trinta e seis meses a partir da data de depósito, sob a pena de arquivamento. Ressalta-se que o exame será iniciado somente depois de decorridos sessenta dias da publicação do pedido (BRASIL, 1996).

Uma vez requerido o exame, caso seja solicitado algum documento pelo INPI, o depositante terá o prazo de sessenta dias para apresentá-lo. Caso não apresente, o processo será arquivado, podendo o depositante solicitar o desarquivamento, no prazo de sessenta dias, mediante o pagamento de uma retribuição. Se o parecer for dado pela não patenteabilidade, o

depositante será intimado a manifestar-se no prazo de noventa dias, caso não se manifeste, o processo será arquivado definitivamente (BRASIL, 1996).

A patente será concedida após o deferimento do processo de exame, e comprovado o pagamento da retribuição específica. A retribuição deverá ser paga no prazo de sessenta dias contados da data do deferimento. A carta-patente constará o número, o título, a natureza, o nome, a qualificação e o domicílio do titular, bem como o prazo de vigência, o relatório descritivo, as reivindicações, os desenhos e os dados relativos à prioridade. (BRASIL, 1996)

Quando se conclui o processo de patenteamento e o titular recebe o direito temporário, pode-se excluir qualquer terceiro que não tenha sua prévia autorização de produzir ou comercializar os produtos ou processos, pois estes foram resultados de esforços próprios e transformados em material intelectual protegido por lei. Sendo assim, o detentor da patente possui o monopólio sobre o produto ou processo, tendo este um alto valor econômico (FERREIRA; GUIMARÃES; CONTADOR, 2009).

Deve-se ficar claro que:

Pelo art. 187 do CPI/96, é crime fabricar, sem autorização do titular, produto que incorpore desenho industrial registrado, ou imitação substancial que possa induzir em erro ou confusão. Assim, a reprodução completa se presume violação, enquanto que – para se considerar a existência de violação penal no caso de simples imitação, há que se comprovar a confusão real ou potencial, levando-se em conta, neste último caso, o consumidor a que se destina o produto contendo o design (BARBOSA, 2003).

Segundo Brasil (1996) a patente de invenção vigorará pelo prazo de vinte anos, e no caso de modelo de utilidade, quinze anos contados da data de depósito. Este prazo não poderá ser inferior a dez anos para patente de invenção e sete anos para patente de modelo de utilidade, a contar da data de expedição da carta-patente, ressalvo caso o INPI esteja impedido de proceder o pedido por pendência judicial comprovada ou por motivo de força maior.

## **3 MATERIAIS E MÉTODOS**

### **3.1 Materiais**

- Chapa de alumínio
- Lâmina de barbear
- Argola com corrente
- Adesivo instantâneo
- Alicates
- Limas
- Serra manual
- Autodesk Inventor

Para elaboração deste projeto de pesquisa, foram também utilizados como material, livros e artigos científicos escritos por autores especializados no assunto.

### **3.2 Métodos**

A metodologia utilizada foi desenvolver um produto a partir de um problema identificado e colocá-lo à prova devido à funcionalidade que o mesmo foi projetado, ou seja, executar a abertura de sachês de condimentos. Além desta funcionalidade, o produto foi desenvolvido para atender a quesitos de praticidade, tais como, facilidade no transporte do produto, facilidade na abertura do sachê e construção de baixa complexidade.

Também fez parte da metodologia descrever e efetuar o pedido de patente do produto desenvolvido, a fim de resultar a experiência de forma prática do processo de pedido de patente.

O problema encontrado, o qual originou a ideia deste trabalho, surgiu a partir da dificuldade encontrada na abertura de sachês, derivando-se na ideia da fabricação de um cortador de sachê. A partir desta dificuldade foi realizada uma pesquisa para adquirir conhecimentos sobre o assunto e através desta mesma pesquisa descobriu-se que atualmente um abridor de sachê já é comercializado.

Após uma análise crítica sobre o produto, foi verificado que o dispositivo comercializado atualmente é de uso exclusivo dos estabelecimentos comerciais, pois o mesmo é acoplado ao suporte de guardanapos. Por este motivo o dispositivo não é considerado muito higiênico, pois várias pessoas o utilizam diariamente e o estabelecimento não efetua a higienização regularmente. Outro fator que influencia na higienização é a questão construtiva do aparelho, que acaba dificultando sua limpeza. A Figura 1 representa o dispositivo comercializado atualmente.

Figura 1 - Cortador de sachê acoplado ao suporte de guardanapos



Outro fato que foi descoberto durante a pesquisa é que o dispositivo tem uma baixa durabilidade, pois perde o corte facilmente e não consegue mais realizar sua função, ou seja, abrir os sachês, o que torna inviável sua utilização. Este fato ocorre devido a sua aplicação ser em estabelecimentos comerciais e várias pessoas o utilizarem inúmeras vezes ao dia.

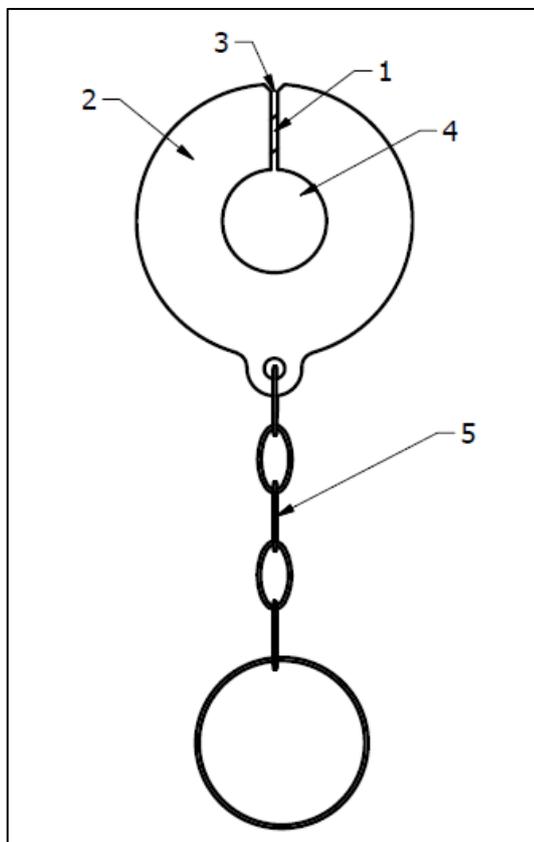
Para minimizar os problemas que o atual cortador possui, foi proposta sua utilização de forma pessoal; assim cada pessoa seria responsável pela higienização do seu cortador e devido à quantidade de utilização pessoal ser menor que a utilização no estabelecimento comercial, sua durabilidade seria maior. Para que o cortador pudesse ser de uso pessoal seria necessário reduzir seu tamanho, pois o tamanho atual torna-o inviável para ser transportado.

Para facilitar o transporte e não haver risco de perda do produto pelo seu tamanho reduzido, o cortador de sachê foi acoplado a um chaveiro. Com isto tornou-se um objeto de uso pessoal e de fácil transporte, estando sempre à mão para utilização quando necessário.

Outro fator estudado foi o formato do dispositivo, pois, por se tratar de um dispositivo portátil, ele não poderia possuir cantos, pois os mesmos poderiam enroscar em outros objetos ou até mesmo causar danos a objetos próximos a ele. Entretanto ele deveria manter as características funcionais com o menor tamanho possível, por isto foi necessário redimensionar o formato do produto.

Após a análise destes fatores, chegou-se ao conceito de qual seria o formato ideal do produto. A Figura 3 ilustra o dispositivo:

Figura 2 - Vista frontal do dispositivo de abertura de sachê



Na Figura 2 temos o corpo (2), que deveria ser redondo, para evitar acidentes e deveria ter um furo concêntrico à parte externa (4); uma abertura que vai da borda externa até a circunferência interna para a passagem do sachê (3); uma lâmina de corte, com um ângulo de inclinação para facilitar o corte, inserida no centro da espessura do dispositivo entre a circunferência externa e a interna passando pela abertura de passagem do sachê (1) e uma argola de chaveiro para facilitar o transporte do produto (5).

Com o projeto finalizado foi confeccionada a peça piloto, onde foram utilizadas duas chapas de alumínio, uma lâmina de barbear e uma argola de chaveiro. Nas chapas de alumínio foi desenhado o corpo do dispositivo e efetuada a usinagem. Com as furações feitas nas duas chapas, foi realizado o corte externo no perfil do desenho utilizando serra manual. Após o corte foi feito o ajuste do perfil com o auxílio da lima e para finalizar foi realizado um corte transversal da parte externa até o centro, aonde será a passagem do sachê.

Com as chapas prontas foi realizada a montagem do dispositivo e neste momento foi verificado que a lâmina de barbear seria muito grande para ele, portanto para que ela se ajustasse ao produto, a lâmina foi cortada em tamanho adequado ao dispositivo. Para a montagem foi utilizado adesivo instantâneo, passando-o sobre a superfície de uma chapa e inserindo a lâmina na posição correta, coloca-se a outra chapa de alumínio sobre a anterior exercendo pressão sobre o conjunto. Com o protótipo pronto começaram os testes.

O primeiro teste foi realizado para analisar a questão do transporte do produto, para ter certeza que o artefato não iria incomodar o usuário. O segundo teste foi verificar se o produto desenvolvido não iria atrapalhar o movimento de giro com relação à abertura de uma porta. E o terceiro teste foi analisar se o chaveiro desenvolvido não iria danificar objetos dentro de uma bolsa.

Além do teste de manuseio do produto também foram efetuados os teste de durabilidade e usabilidade do mesmo.

Antes de efetuar o pedido de patente foi realizada uma pesquisa no banco de dados do INPI; esta pesquisa preliminar mostrou que havia alguns produtos similares já patenteados, ou seja, o produto em questão não seria uma invenção, mas um modelo de utilidade.

O processo de patente de modelo de utilidade iniciou-se com a elaboração da documentação necessária, preenchendo inicialmente o requerimento de patente. O descritivo técnico foi elaborado juntamente com o desenho, pois no descritivo fizeram-se relações com o mesmo para facilitar a compreensão do produto objeto da patente. As reivindicações foram feitas demonstrando principalmente a atividade inventiva no dispositivo, do qual será

protegida pela patente. O resumo foi elaborado descrevendo de forma concisa o objeto da patente.

Antes do envio foi gerada uma guia de recolhimento da união no próprio site do INPI, sob o código 200, para o pagamento da taxa de retribuição do depósito da patente. Com os documentos necessários conforme o art.19 da LPI 9.279/96 foi enviado duas cópias e o original de cada documento, juntamente com um envelope selado com selo pago para o retorno dos documentos protocolados. O envelope de envio também foi selado e enviado com aviso de recebimento para a sede do INPI.

Depois de protocolado o pedido de patente, uma cópia retornou com o selo contendo o número do protocolo e o número de registro, “BR 20 2014 021450 5”.

Na data de publicação deste trabalho o objeto desta patente encontra-se em período de sigilo, que tem uma duração de dezoito meses a contar da data do depósito. Em alguns casos específicos o depositante pode requerer a antecipação da publicação. Este procedimento deverá ser feito preenchendo o formulário específico que se encontra na base de dados do INPI, juntamente com uma retribuição paga, recolhida através da guia de recolhimento da união. Estes documentos devem ser encaminhados ao INPI que analisará a documentação e, tendo parecer positivo, publicará a matéria objeto da patente.

O próximo passo para este processo de patente será o pedido de exame, o qual pode ser solicitado no prazo de trinta e seis meses a contar da data do depósito e no mínimo de dois meses a partir da data de publicação, mediante o pagamento de uma taxa de retribuição ao INPI recolhido através da guia de recolhimento da união. O pedido de exame consiste na avaliação do processo dentro da base de dados do INPI para definitivamente concluir a patenteabilidade da matéria, ou seja, será realizada uma pesquisa em todo o banco de dados para verificar se o produto objeto da patente não possui algo semelhante já patentado, e se as melhorias apresentadas estão de acordo com a Lei LPI 9.279/96. Durante este processo o parecer pode ser positivo, ou seja, a matéria está patenteada, ou dependendo do caso, os técnicos do INPI requisitarão alguns documentos ou modificações para que o depositante consiga o deferimento de sua patente.

Após o pedido de exame ser deferido, a próxima etapa consiste na emissão da carta-patente. Este documento é expedido pelo INPI mediante uma retribuição recolhida através da guia de recolhimento da união. Com este documento o depositante finaliza o processo de patente juntamente ao INPI, restando somente o pagamento das anuidades referente ao processo de patente; caso o depositante não efetue o pagamento das anuidades, o processo de

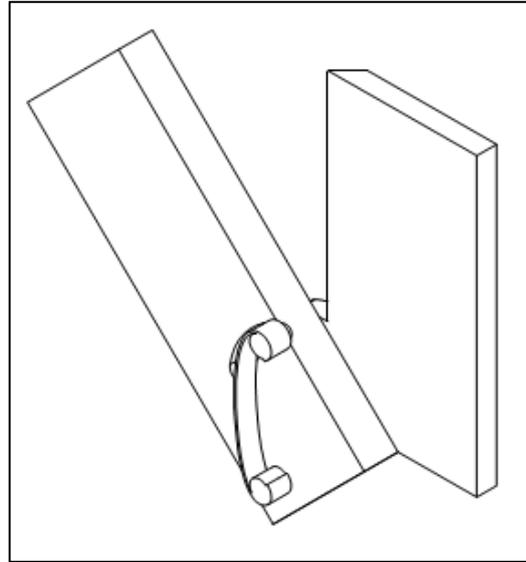
patente é arquivado e a matéria da patente cai em domínio público, ou seja, qualquer pessoa, entidade ou empresa poderá reproduzir seu conteúdo sem ônus.

#### **4 RESULTADO E DISCUSSÕES**

Através do trabalho de desenvolvimento do chaveiro pôde-se ter uma sequência de experiências sobre o processo de desenvolvimento do produto e o pedido de sua patente que resultou nas descrições e resultados a seguir.

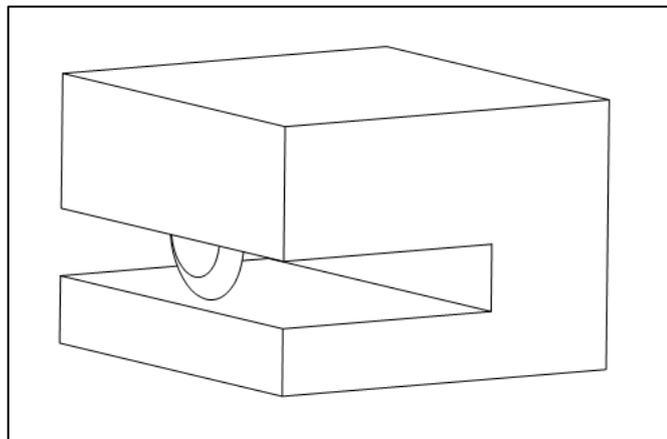
A ideia do cortador surgiu a partir da dificuldade em se abrir sachês de condimentos. A partir desta dificuldade foi pensado em vários tipos de dispositivos para abertura dos sachês, como por exemplo, um dispositivo com duas lâminas deslizantes que ao ser acionado, as lâminas funcionavam como uma tesoura, cortando o sachê e seu retorno era acionado através de uma mola de compressão. Outro exemplo de dispositivo foi com um sistema de rolete que quando o sachê passasse pela parte interna com o rolete ele seria cortado. Mas apesar dos vários dispositivos criados atenderem ao objetivo ao qual eles foram projetados, todos eram de difícil construção, o que inviabilizaria sua produção em larga escala. A Figura 3 demonstra o dispositivo de abertura de sachê com as duas lâminas deslizantes.

Figura 3 - Dispositivo de abertura de sachê com dupla lâmina



A Figura 4 demonstra o conceito do dispositivo de abertura de sachê com rolete.

Figura 4 - Dispositivo de abertura de sachê por roletes



Para tentar viabilizar o processo produtivo do cortador de sachê deu-se início ao trabalho de simplificação do projeto. A primeira ideia para a simplificação do cortador foi a diminuição do número de lâminas, que ao invés de duas lâminas deslizantes passou-se utilizar apenas uma lâmina, a qual seria fixada no corpo do dispositivo. Além disto, o corpo não teria mais o movimento de corte, este movimento seria feito com a passagem do sachê pela lâmina. Como o corpo do dispositivo seria sólido foi retirada a mola do dispositivo inicial. A Figura 5 demonstra o resultado.

Figura 5 - Primeiro protótipo do cortador de sachê



O protótipo do dispositivo foi construído, e ao testá-lo constatou-se que havia uma interferência durante o corte. Após análise verificou-se que o causador da interferência era o atrito gerado durante a passagem do sachê pela abertura do dispositivo onde se encontra a lâmina de corte. Para sanar este problema foi inserido um alívio no final do corte, como também um pequeno aumento na largura da passagem do sachê de 1mm para 2mm. Com estas modificações os novos testes de corte demonstraram total eficiência do dispositivo. A Figura 6 demonstra o segundo protótipo do cortador de sachê.

Figura 6 - Segundo protótipo do cortador de sachê



O dispositivo da Figura 6 foi utilizado durante seis meses e neste período foi encontrada uma dificuldade. Sempre que o usuário necessitava utilizá-lo não o encontrava, pois nem sempre o estava portando, devido na maioria das vezes, tê-lo esquecido em algum lugar. A partir desta dificuldade foi elaborado um sistema para que o usuário pudesse tê-lo sempre a mão e não corresse o risco de perdê-lo. Para resolver este problema e facilitar o seu

transporte foi efetuado um pequeno furo em sua extremidade e acoplado um chaveiro de argola; com isto ele poderia ser transportado com mais facilidade, estaria sempre à disposição e dificilmente seria esquecido, pois normalmente estaria junto com as chaves do usuário. A Figura 7 demonstra o dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro.

Figura 7 - Protótipo do cortador de sachê acoplado a um chaveiro



Com a utilização constante do produto constatou-se que por ele possuir o formato retangular era ergonomicamente desconfortável, e quando colocado em algum compartimento junto com as chaves, o dispositivo enroscava nas mesmas, o que causava certo desconforto ao usuário. A maneira mais simples para minimizar este desconforto foi modificar seu formato retangular para um formato redondo. A Figura 8 representa o protótipo final do dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro.

Figura 8 - Protótipo final do dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro



Com o dispositivo modificado pronto começaram os testes. A primeira questão a ser analisada foi o transporte, com o intuito de saber se o produto não incomodaria o usuário e também se ele não causaria danos aos objetos próximos a ele. Para isto, o dispositivo foi colocado juntamente com várias chaves. O primeiro teste foi efetuar a abertura de uma porta com o molho de chaves contendo o dispositivo; durante o movimento de rotação da chave com o dispositivo verificou-se que, apesar dele possuir uma pequena corrente que vai da argola até o dispositivo, esta não atrapalhou o movimento de rotação da chave, pois no momento em que se girava a chave a corrente se enrolava e no momento que se soltava o molho para efetuar novo giro, a corrente deslizava pelo molho de chaves e o peso do dispositivo fazia com que o mesmo voltasse à posição original.

Como segundo teste o molho de chaves com o dispositivo foi colocado dentro de uma bolsa, a qual posteriormente foi agitada durante aproximadamente cinco minutos para saber se o dispositivo não causaria danos às partes internas da bolsa. Decorrido os cinco minutos a bolsa foi aberta e constatou-se não haver ocorrido dano nenhum as partes internas, apesar do dispositivo possuir uma lâmina de corte.

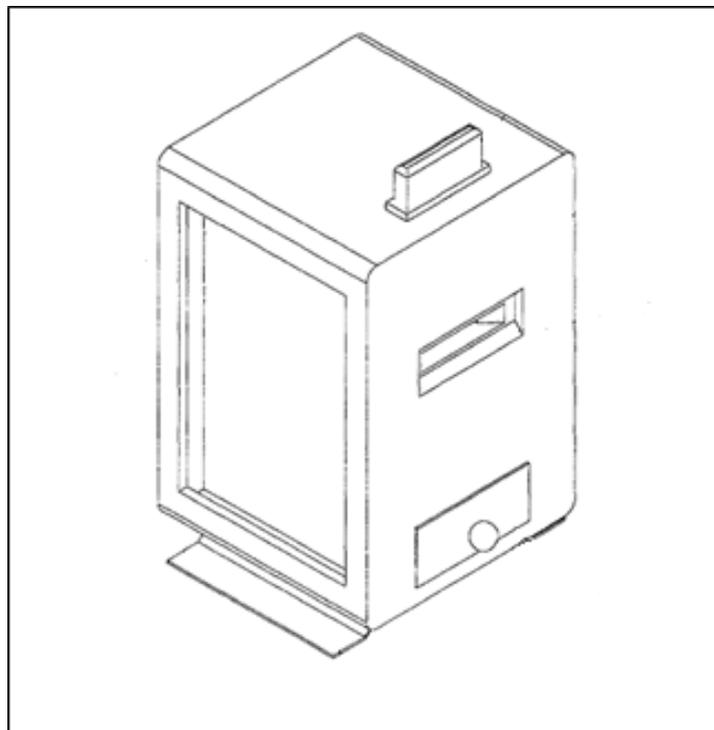
Em seguida foi realizado o teste de durabilidade do produto. O teste consistiu em efetuar o corte de uma folha plástica de espessura semelhante a do sachê para verificar a quantidade de cortes que o dispositivo suportaria; visto que para se chegar a um resultado satisfatório foram confeccionados três aparelhos. O primeiro dispositivo conseguiu realizar

aproximadamente 920 cortes, o segundo aparelho realizou aproximadamente 870 cortes e o terceiro aproximadamente 940 cortes. Por se tratar de um dispositivo de uso pessoal, a durabilidade atende a necessidade para o qual foi projetado.

Como o dispositivo seria produzido em larga escala, surgiu a ideia de patentear o produto para protegê-lo contra a cópia não autorizada, pois se trata de um produto novo no mercado e com a patente o inventor garante o direito exclusivo de explorar sua ideia.

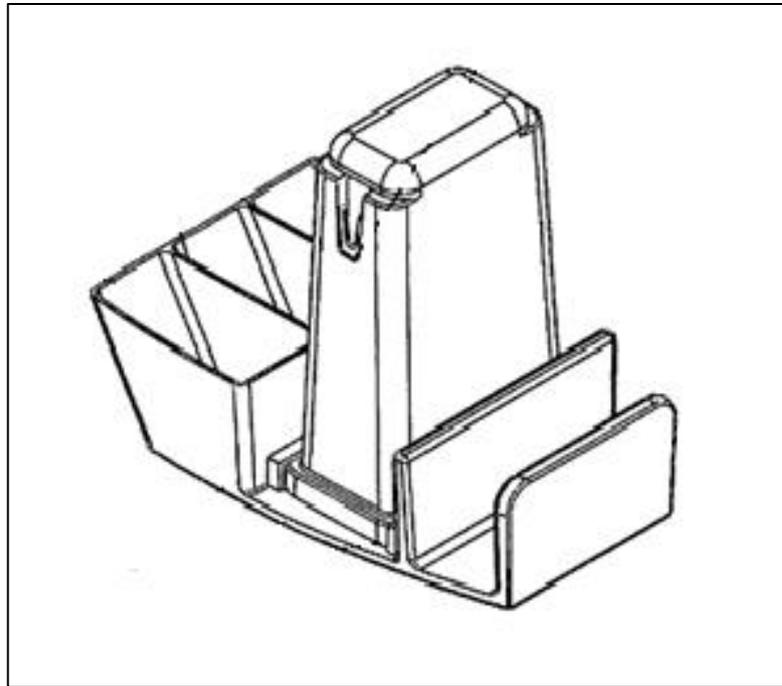
Antes de efetuar o depósito da patente é imprescindível que o inventor faça uma pesquisa prévia para saber se o seu invento realmente é inédito. No caso do cortador de sachê, foi realizada a pesquisa no banco de dados do INPI, no item denominado campo de pesquisa foram inseridos termos semelhantes ao título e a função do objeto da patente, como por exemplo, “dispositivo de abertura de sachê”, “abridor de sachê”, “cortador de sachê”, “dispositivo de abertura”, “sachê”. Este procedimento lista todos os processos de patentes existentes no Brasil; sendo assim, foi verificado que existe um abridor de sachê com a mesma função, como a Figura 9, e outro com o mesmo princípio de funcionamento, representado na Figura 10.

Figura 9 - Porta-guardanapo com guilhotina para sachê



Fonte: Revista da Propriedade Industrial (2006), adaptado pelo autor.

Figura 10 - Cortador de sachê acoplado a conjunto de porta-guardanapos



Fonte: Revista da Propriedade Industrial (2011), adaptado pelo autor.

No entanto nos dois casos eles foram desenvolvidos para serem utilizados em pontos comerciais. Como o dispositivo objeto desta patente foi desenvolvido para uso pessoal ele pôde ser patenteado por ter uma aplicação diferente. Por este motivo foi considerado uma patente de modelo de utilidade.

Para efetuar o pedido de patente foi necessário que o detentor da ideia preenchesse o formulário fornecido pelo INPI. Neste formulário existem alguns campos que devem ser preenchidos com cautela, a Figura 11 demonstra a primeira página do formulário de requerimento.

Figura 11 - Formulário de requerimento página 1/3

< Uso exclusivo do INPI >

Espaço reservado para o protocolo      Espaço reservado para a etiqueta      Espaço reservado para o código QR

---



**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

**Sistema de Gestão da Qualidade**

**Diretoria de Patentes**

---

<b>DIRPA</b>	Tipo de Documento: <b>Formulário</b>	DIRPA	Página: <b>1/3</b>
Título do Documento: <b>Depósito de Pedido de Patente</b>		Código: <b>FQ001</b>	Versão: <b>2</b>
		Procedimento: <b>DIRPA-PQ006</b>	

**Ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial:**  
O requerente solicita a concessão de um privilégio na natureza e nas condições abaixo indicadas:

- 1. Depositante (71):**
  - 1.1 Nome: \_\_\_\_\_
  - 1.2 Qualificação: \_\_\_\_\_
  - 1.3 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_
  - 1.4 Endereço Completo: \_\_\_\_\_
  - 1.5 CEP: \_\_\_\_\_
  - 1.6 Telefone: \_\_\_\_\_      1.7 Fax: \_\_\_\_\_
  - 1.8 E-mail: \_\_\_\_\_

continua em folha anexa

---

- 2. Natureza:**     Invenção       Modelo de Utilidade       Certificado de Adição

---

- 3. Título da Invenção ou Modelo de Utilidade (54):**  

continua em folha anexa

---

- 4. Pedido de Divisão: do pedido Nº** \_\_\_\_\_ **Data de Depósito:** \_\_\_\_\_

---

- 5. Prioridade:**     Interna (66)       Unionista (30)

O depositante reivindica a(s) seguinte(s):

País ou Organização do depósito	Número do depósito (se disponível)	Data de depósito

continua em folha anexa

É importante ressaltar que o correto preenchimento do formulário é de extrema importância, pois um campo preenchido de forma incorreta pode fazer com que o pedido de depósito da patente seja arquivado. Os campos devem ser preenchidos conforme segue:

**Depositante:** nome do requerente do pedido de patente; caso seja uma empresa ou um advogado ou qualquer profissional na área de patentes, os dados deles estarão neste campo.

**Natureza:** neste campo deve ser assinalado se o pedido de patente será de invenção, modelo de utilidade ou de certificado de adição. No caso de invenção será para projetos totalmente novos, criações que sanem algum problema existente. No caso de modelo de utilidade será para projetos que melhore algum já existente, ou crie uma nova função para uma invenção existente. O certificado de adição será para uma invenção já patenteada que o detentor criou alguma modificação que melhore o produto.

**Título da Invenção ou Modelo de Utilidade:** local onde será descrito o nome do produto da patente, deve ser direto, conciso e sem expressões do tipo “novo”, “melhor”, “original”.

**Pedido de divisão:** caso o depositante queira dividir a exclusividade da patente com mais alguém, deve-se assinalar este campo com o nº da patente e a data do depósito.

**Prioridade Interna:** caso o requerente de uma patente deseje efetuar um novo pedido de patente sobre o mesmo produto, ele poderá requerer o pedido de prioridade; este novo depósito somente poderá ser efetuado se o pedido anterior não tenha reivindicação de prioridade e não tenha sido publicado. Com o novo pedido de patente com prioridade, o pedido anterior automaticamente será arquivado, porém a data de depósito do pedido continua sendo a do pedido anterior.

**Prioridade Unionista:** caso o pedido de patente tenha sido efetuado em outro país signatário, o requerente pode efetuar o pedido também no Brasil, desde que com o prazo máximo de doze meses. A prioridade unionista é bastante semelhante à prioridade interna, porém a diferença é que o pedido foi depositado inicialmente em outro país.

Seguindo com o mesmo preceito a Figura 12 demonstra a segunda página do formulário de requerimento.

Figura 12 - Formulário de Requerimento página 2/3

		<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b> Sistema de Gestão da Qualidade Diretoria de Patentes	
<b>DIRPA</b> <small>Título do Documento:</small>		<small>Tipo de Documento:</small> Formulário	<small>DIRPA</small> <small>Código:</small> <b>FQ001</b> <small>Procedimento:</small> <b>DIRPA-PQ006</b>
		<small>Página:</small> 2/3	<small>Versão:</small> 2
<b>Depósito de Pedido de Patente</b>			

**6. Inventor (72):**

Assinale aqui se o(s) mesmo(s) requer(em) a não divulgação de seus nome(s), neste caso não preencher os campos abaixo.

6.1 Nome: \_\_\_\_\_

6.2 Qualificação: \_\_\_\_\_

6.3 CPF: \_\_\_\_\_

6.4 Endereço Completo: \_\_\_\_\_

6.5 CEP: \_\_\_\_\_

6.6 Telefone: \_\_\_\_\_ 6.7 FAX: \_\_\_\_\_

6.8 E-mail: \_\_\_\_\_

continua em folha anexa

---

**7. Declaração de divulgação anterior não prejudicial.**

Artigo 12 da LPI – período de graça.  
Informe no item 11.13 os documentos anexados, se houver.

---

**8. Declaração na forma do item 3.2 da Instrução Normativa PR nº 17/2013:**

Declaro que os dados fornecidos no presente formulário são idênticos ao da certidão de depósito ou documento equivalente do pedido cuja prioridade está sendo reivindicada.

---

**9. Procurador (74):**

9.1 Nome: \_\_\_\_\_

9.2 CNPJ/CPF: \_\_\_\_\_ 9.3 API/OAB: \_\_\_\_\_

9.4 Endereço Completo: \_\_\_\_\_

9.5 CEP: \_\_\_\_\_

9.6 Telefone: \_\_\_\_\_ 9.7 FAX: \_\_\_\_\_

9.8 E-mail: \_\_\_\_\_

continua em folha anexa

---

**10. Listagem de sequências biológicas.**

Informe nos itens 11.9 ao 11.12 os documentos anexados, se houver.

---

Inventor: dados referentes à pessoa que criou o produto objeto da patente.

Declaração de divulgação anterior não prejudicial: caso o objeto de patente já esteja sendo produzido ou comercializado por uma empresa o detentor da ideia tem o prazo de doze meses para efetuar o pedido de patente, porém será necessário enviar provas de que o inventor teve a ideia antes da comercialização do produto.

Declaração na forma do item 3.2 da Instrução Normativa PR nº 17/2013: este campo deve ser assinalado quando o pedido de patente conter pedido de prioridade. Assinalando este campo o requisitante declara que as informações contidas neste formulário são de igual teor das informações contidas no processo do qual é requisitado à prioridade.

Procurado: caso o inventor tenha algum procurador, ele deverá inserir os dados do procurador neste campo.

Listagem de sequências biológicas: caso o pedido de patente seja ou contenha material biológico, o mesmo deverá conter um descritivo da listagem da sequência de obtenção ou manuseio do material biológico.

A Figura 13 demonstra a terceira página do formulário de requerimento.

Figura 13 - Formulário de Requerimento página 3/3

		<b>INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL</b> Sistema de Gestão da Qualidade Diretoria de Patentes	
		<b>DIRPA</b>	Tipo de Documento: <b>Formulário</b>
Título do Documento: <b>Depósito de Pedido de Patente</b>		Código: <b>FQ001</b>	Versão: <b>2</b>
		Procedimento: <b>DIRPA-PQ006</b>	

**11. Documentos Anexados:**  
 (Assinale e indique também o número de folhas):  
 (Deverá ser indicado o número total de somente uma das vias de cada documento).

	Documentos Anexados		folhas
<input type="checkbox"/>	11.1	Guia de Recolhimento da União (GRU).	
<input type="checkbox"/>	11.2	Procuração.	
<input type="checkbox"/>	11.3	Documentos de Prioridade.	
<input type="checkbox"/>	11.4	Documento de contrato de trabalho.	
<input type="checkbox"/>	11.5	Relatório descritivo.	
<input type="checkbox"/>	11.6	Reivindicações.	
<input type="checkbox"/>	11.7	Desenho(s) (se houver). Sugestão de figura a ser publicada com o resumo: n.º, [ ] por melhor representar a invenção (sujeito à avaliação do INPI).	
<input type="checkbox"/>	11.8	Resumo.	
<input type="checkbox"/>	11.9	Listagem de seqüências em arquivo eletrônico: [ ] n.º de CDs ou DVDs (original e cópia).	
<input type="checkbox"/>	11.10	Código de controle alfanumérico no formato de código de barras referente às listagem de seqüências.	
<input type="checkbox"/>	11.11	Listagem de seqüências em formato impresso.	
<input type="checkbox"/>	11.12	Declaração relativa à Listagem de seqüências.	
<input type="checkbox"/>	11.13	Outros (especificar) [ ]	

**12. Total de folhas anexadas:** [ ] fls.

**13. Declaro, sob as penas da Lei que todas as informações acima prestadas são completas e verdadeiras.**

[ ]

[ ]

Local e Data
 Assinatura e Carimbo

Documentos anexos: neste quadro devem-se assinalar quais documentos estão sendo enviados para o pedido de patente e quantas folhas de cada documento. No final deve-se efetuar a soma das folhas anexas ao pedido de patente.

Após o preenchimento do formulário de depósito de patente, foi elaborado o descritivo técnico do produto, começando pelo título do produto objeto da patente, em seguida um breve descritivo sobre o produto e posteriormente um breve histórico sobre os dispositivos semelhantes no mercado, demonstrando os problemas e descrevendo as melhorias no produto objeto da patente com relação aos objetos semelhantes disponíveis no mercado atual. Logo após foi descrito o princípio de montagem e funcionamento, fazendo correlações com o desenho para melhor entendimento do projeto. O descritivo técnico deve ser elaborado da forma mais clara possível, de forma que qualquer técnico no assunto possa reproduzi-lo.

A formatação do descritivo técnico deve ser feito no modo justificado com recuo na primeira linha e espaçamento de 1,5 linhas, como também cada início de parágrafo deve ser numerado em sequência.

A reivindicação deve ser feita com base no que é o diferencial que será protegido pela patente, neste caso deve-se descrever o produto de forma clara e definir com as palavras, “caracterizado por”, as ideias ou funcionamentos que serão protegidos pela patente. A formatação da reivindicação segue o mesmo padrão do descritivo técnico.

O resumo foi elaborado demonstrando a ideia do projeto e seu funcionamento; vale lembrar que não pode ser muito extenso nem conter termos irrelevantes, pois deve possuir de 50 a 200 palavras e não pode exceder 20 linhas.

Antes de efetuar o depósito da patente foi necessário realizar o pagamento de uma taxa de retribuição no valor de R\$104,00. Esta taxa deve ser recolhida através de uma Guia de Recolhimento da União, que é gerada no site do INPI. No caso de patente de modelo de utilidade foi gerada a guia com o código 200, referente ao serviço de “pedido nacional de invenção, modelo de utilidade, certificado de adição de invenção e entrada na fase nacional do PCT”.

Com a guia de recolhimento da união paga foram encaminhados os documentos originais e uma cópia ao INPI. Juntamente com os documentos, deve-se enviar um envelope selado para que o INPI devolva a cópia para o depositante. O envelope deve ser endereçado à Diretoria de Patentes (DIRPA), localizado na Rua Mayrink Veiga, 9, 21º andar - SEPEX - Rio de Janeiro (RJ) - CEP 20090-910 com a indicação do código “DVP”.

Após o recebimento, o INPI protocola o pedido de patente e a cópia dos documentos é enviada ao depositante devidamente protocolada. O INPI irá analisar a documentação e caso

esteja conforme irá efetuar a publicação na Revista de Propriedade Industrial no prazo de sessenta dias.

O dispositivo de abertura de sachê acoplado a um chaveiro foi publicado na Revista de Propriedade Industrial nº2283 com o parecer 2.10 “pedido depositado”. Já na edição nº 2304 o pedido foi publicado novamente com o parecer 2.5 “O pedido não atende formalmente o art. 19 da LPI 9.279/96”. Após esta publicação o depositante têm trinta dias para enviar os documentos requisitados pelo INPI.

Para verificar o parecer completo o depositante deve acessar o site do INPI, posteriormente acessar o ícone do e-patentes e em seguida acessar o ícone do e-parecer e digitar o número do processo. No caso do dispositivo, estavam em desconformidade o descritivo técnico, o resumo e as reivindicações, pois não continham a numeração dos parágrafos. Como os documentos não foram enviados dentro do prazo, o pedido foi arquivado.

A próxima etapa para a retomada da patente será o depositante encaminhar novamente os documentos para o INPI, com um pedido de prioridade interna, pois neste caso o conteúdo do pedido não foi publicado e não foi solicitado o pedido de prioridade. Para seguir com o pedido de patente deve seguir os mesmos passos que o pedido de patente sem prioridade. Com o pedido de prioridade a data a ser considerada para todos os efeitos será a data de depósito do pedido anterior ao pedido de patente.

## 5 CONCLUSÃO

O processo de patente é geralmente longo, se trâmite normal, do depósito até a expedição da carta-patente dura em média três anos, podendo-se prorrogar dependendo das condições em que o processo se encontra, porém ele garante o direito ao seu inventor de usufruir de seu invento.

Concluiu-se com este trabalho que o processo de patente pode ser feito por qualquer pessoa física, sendo suas taxas acessíveis, pois gira em torno de R\$500,00 até a emissão da carta-patente. Com base nos benefícios que a patente de um produto proporciona ao seu inventor, o pedido é um investimento compensador, pois a lei assegura os direitos de reprodução somente ao seu inventor ou a alguém por ele designado.

Constatou-se também que o INPI é extremamente criterioso com os processos de patente, uma vez que, caso algo esteja em desconformidade com a lei ou com as instruções normativas do próprio INPI, será solicitado às devidas alterações e somente após a documentação estar em conformidade é dado andamento ao processo. Por este motivo é imprescindível que antes de efetuar o depósito da patente, o inventor tenha conhecimento da lei e das instruções normativas referentes ao processo de patente.

## REFERÊNCIAS

ARANDA, M. H. **A Importância da Criatividade no Processo de Inovação (PI)**. Porto Alegre: UFRGS, 2009. 180p.

ARAÚJO, T. R. de; PIERRE, F. C. Avaliação do desempenho do processo de desenvolvimento do produto em uma empresa encarregadora de ônibus: um estudo de caso numa empresa fabricante de ônibus. **Tekhne e Logos**, São Paulo, v.5, n.2, dez. 2014. Disponível em: <<http://www.fatecbt.edu.br/seer/index.php/tl/issue/view/14>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

BARBOSA, D. B. **Uma Introdução à Propriedade Intelectual**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003. 951p.

BAXTER, M. **Projeto de Produto: Guia Prático para o design de novos produtos**. 2. ed. São Paulo: Editora Blucher, 2000. 272p.

BRASIL. Decreto-lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal. Brasília, 1996.

COELHO, F. U. **Curso de Direito Comercial: Direito de Empresa**. 12. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INDÚSTRIAS. **Propriedade Industrial Aplicada: Reflexões para o magistrado**. Brasília: CNI, 2013. 215p.

CUNHA, G. D. A Evolução dos Modos de Gestão no Desenvolvimento de Produtos. **Produto & Produção**, Rio Grande do Sul, v. 9, n. 2, jun. 2008. Disponível em: <[http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/418\\_artigos2007EGET\\_Inovacao&DesenvolviDesenvolvimen2007.pdf](http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos07/418_artigos2007EGET_Inovacao&DesenvolviDesenvolvimen2007.pdf)>. Acesso em: 25 mar. 2015.

DOROW, P. F, et al. Barreiras e facilitadores para a geração de ideias. **Revista Eletrônica Estratégia e Negócios**, Santa Catarina, v. 6, n. 3, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN/article/view/1915/1379>>. Acesso em: 11 mar. 2015.

DRUCKER, P. F. **Inovação e Espírito Empreendedor: Prática e Princípios**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2003. 378p.

DUARTE, E. C. V. G; PEREIRA, E. C. **Direito Autoral: Perguntas e respostas**. Curitiba: UFPR, 2009. 164p.

FERREIRA, A. A; GUIMARÃES, E. R; CONTADOR, J. C. Patente como instrumento competitivo e como fonte de informação tecnológica. **Gestão & Produção**. São Paulo, v. 16, n. 2, abr./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v16n2/v16n2a05.pdf>> . Acesso em: 03 abr. 2015.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Guia de depósito de patentes**. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <[http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/patentes/pdf/Guia\\_de\\_Deposito\\_de\\_Patentes.pdf](http://www.inpi.gov.br/images/stories/downloads/patentes/pdf/Guia_de_Deposito_de_Patentes.pdf)>. Acesso em: 10 maio 2015.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. **Procedimento de Preenchimento do Formulário de Depósito de Pedido de Patente**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <[http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/arquivos/procedimento\\_de\\_preenchimento\\_do\\_formulario\\_fq001\\_deposito.pdf](http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/informacao/arquivos/procedimento_de_preenchimento_do_formulario_fq001_deposito.pdf)>. Acesso em: 01 jun. 2015.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Rio de Janeiro: INPI, n. 1845, 16 mai. 2006. Disponível em: <<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2241.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Rio de Janeiro: INPI, n. 2117, 02 ago. 2011. Disponível em: <<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2241.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2015.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL. Rio de Janeiro: INPI, n. 2241, 17 dez. 2013. Disponível em: <<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2241.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2015.

ROMEIRO FILHO, E, et al. **Projeto do Produto**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 408p.

SELEME, R; PAULA, A de. **Projeto de produto: desenvolvimento e gestão de bens, serviços e marcas**. Curitiba: Ibpex, 2006. 202p.

SILVA, C, E, S da. **Método para avaliação do desempenho do processo de desenvolvimento de produtos**. Santa Catarina: UFSC, 2001. 188p.

ULLER, C. M; SILVA, V. L da. A Geração de Ideias nas Empresas e suas Técnicas. In: Encontro de Engenharia de Produção Agroindustrial, 7., 2013, Paraná. **Anais eletrônicos...** Paraná: FECILCAM, 2013. Disponível em: <[http://www.fecilcam.br/anais/vii\\_eepa/data/uploads/artigos/6-02.pdf](http://www.fecilcam.br/anais/vii_eepa/data/uploads/artigos/6-02.pdf)>. Acesso em: 16 mar. 2015.